



Nosso negócio é investir nas pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO
 Rua Floriano Peixoto, s/n, centro - Plataforma 1 Orla Taumanan
 CEP: 69.301-320 – Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1694

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 751/PGM/PLC/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 751/PGM/PLC/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A PESSOA JURÍDICA N. NERI AGUIAR LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Arthur Henrique Brandão Machado**, brasileiro, portador do RG nº 147028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na rua Tv Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro, nesta cidade, com interveniência da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME**, representada por sua Diretora Presidente a **Sra. Luciana Surita da Motta Macedo**, portadora do RG nº 136736 SSP/RR e CPF nº 447.336.822-04, residente e domiciliada na rua ET RR 04 S/N, bairro Cidade Satélite, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Pessoa Jurídica **N. NERI DE AGUIAR LTDA**, com sede na av. Getúlio Vargas, n. 7526, bairro: São Vicente, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 04.687.240/0002-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. Cleber Felisberto de Aguiar**, brasileiro, portador do RG nº 189.817 SSP/RR e CPF nº 716.366.252-15, residente e domiciliada na av. Surumú, nº 659, bairro: São Vicente, nesta capital, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 751/PGM/PLC/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostado aos autos do Processo Administrativo nº 011528/2022/AME, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência estabelecido na cláusula quinta do contrato administrativo nº 751/PGM/PLC/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2023, passando a ter seu termo final o dia 14 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Declaração de Reserva Orçamentaria, do tipo estimativo, a seguir relacionada: Unidade Orçamentária: 1102; Funcional Programática: 23.122.0079.2283; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte do Recurso: Próprio.

2.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 02/10/2023 17:37:15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VINICIUS ASSIS DOS SANTOS EM 02/10/2023 17:35:43

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0332DF13E





Nosso negócio é investir nas pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO
 Rua Floriano Peixoto, s/n, centro - Plataforma 1 Orla Taumanan
 CEP: 69.301-320 – Boa Vista/RR
 Telefone: (95) 3621-1694

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo passa a ter validade e eficácia na data de sua assinatura, bem como, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Parágrafo único - Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Boa Vista, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 751/PGM/PLC/2022.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista/RR, 29 de setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
 DIRETORA PRESIDENTE-AME

PELA CONTRATADA:

CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR
 PROCURADOR
 N. NERI AGUIAR LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Karina Correia da Silva
 CPF: 015.044.092-80

2) Vinicius Assis dos Santos
 CPF: 042.988.942-90



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO EM 02/10/2023 17:37:15

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VINICIUS ASSIS DOS SANTOS EM 02/10/2023 17:35:43

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0332DF13E





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__termo_aditivo_processo_nup_11528.2022___gas.pdf do documento **00000.9.415007/2023** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CLEBER FELISBERTO DE AGUIAR 716.366.252-15	02/10/2023 17:08:34 LOGIN E SENHA
KARINA CORREIA DA SILVA 015.044.092-80	02/10/2023 17:35:10 LOGIN E SENHA
VINICIUS ASSIS DOS SANTOS 042.988.942-90	02/10/2023 17:35:43 LOGIN E SENHA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	02/10/2023 17:37:15 LOGIN E SENHA

